

## REQUERIMENTO PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO DE IPTU

	DADOS DO REQU	<u>ERENTE</u>	
☐ Contribuin	e 🔲 Representante leg	al 🗆 Procur	ador 🗆 Outro
Nome do Requerente:			
Documento de Identidade (	RG): CPF:		Telefone (s) Contato (s)
Endereço para correspondé	encia:		
Bairro:		CEP:	
E-mail:			
Solicito a V.S.ª:  ☐Desmembramen  não pode (m) ter de	trícula (s) do IPTU:to □Remembramento: ma	atrícula (s) a se	
1. Trata-se de cad comercial?	astramento de matrícula	s novas para (	condomínio/centro
	orocesso de inclusão de co clusão de condomínio)	ondomínio, utili	zando o
□não			

<u>DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS NÃO ENTREGUES</u>
\*SERVIDOR ASSINALAR OS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENTREGA



<ul> <li>1 - Comprovante de residência do imóvel, se terreno do endereço para correspondência (água, energia, tv por assinatura, telefone fixo);</li> <li>2 - Documento do imóvel (título definitivo, registro do imóvel atualizado, escritura, instrumento particular de compra e venda, doação com carimbo do RTD quando se tratar de instrumento particular);</li> <li>3 - Para imóveis com área construída, se não possuir documentação ou não possua cadeia dominial e/ou sem identificação do proprietário: Declaração de posse mansa e pacífica (sem reconhecimento de firma);</li> <li>4 - Para imóveis sem área construída (terreno): apresentar cadeia de domínio a partir do registro de imóveis (certidão narrativa do imóvel atualizado);</li> <li>5 - Se herdeiro/divórcio/separação: partilha/inventário dos bens e Certidão de Óbito;</li> <li>6 - Se cônjuge: RG, CPF e Certidão de Casamento ou Documento de União Estável;</li> <li>7 - Se pessoa física, RG e CPF;</li> <li>8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);</li> <li>9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;</li> <li>10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;</li> <li>11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes (frente, lado e fundos);</li> </ul>
2 – Documento do imóvel (título definitivo, registro do imóvel atualizado, escritura, instrumento particular de compra e venda, doação com carimbo do RTD quando se tratar de instrumento particular);  3 – Para imóveis com área construída, se não possuir documentação ou não possua cadeia dominial e/ou sem identificação do proprietário: Declaração de posse mansa e pacífica (sem reconhecimento de firma);  4 – Para imóveis sem área construída (terreno): apresentar cadeia de domínio a partir do registro de imóveis (certidão narrativa do imóvel atualizado);  5 – Se herdeiro/divórcio/separação: partilha/inventário dos bens e Certidão de Óbito;  6 – Se cônjuge: RG, CPF e Certidão de Casamento ou Documento de União Estável;  7 – Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);  9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;  10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;  11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
cadeia dominial e/ou sem identificação do proprietário: Declaração de posse mansa e pacífica (sem reconhecimento de firma);  4 - Para imóveis sem área construída (terreno): apresentar cadeia de domínio a partir do registro de imóveis (certidão narrativa do imóvel atualizado);  5 - Se herdeiro/divórcio/separação: partilha/inventário dos bens e Certidão de Óbito;  6 - Se cônjuge: RG, CPF e Certidão de Casamento ou Documento de União Estável;  7 - Se pessoa física, RG e CPF;  8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);  9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;  10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;  11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
registro de imóveis (certidão narrativa do imóvel atualizado);  5 — Se herdeiro/divórcio/separação: partilha/inventário dos bens e Certidão de Óbito;  6 — Se cônjuge: RG, CPF e Certidão de Casamento ou Documento de União Estável;  7 — Se pessoa física, RG e CPF;  8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);  9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;  10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;  11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
6 – Se cônjuge: RG, CPF e Certidão de Casamento ou Documento de União Estável; 7 – Se pessoa física, RG e CPF; 8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões); 9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF; 10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder; 11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
<ul> <li>7 - Se pessoa física, RG e CPF;</li> <li>8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);</li> <li>9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;</li> <li>10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;</li> <li>11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes</li> </ul>
8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);  9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;  10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;  11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;  10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;  11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;  11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
11 - Se desmembramento de lote, croqui do todo maior e das partes a serem desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
desmembradas com as medidas de cada um, inclusive da área construída de cada lote, com endereço e em nome de quem vai ficar cada parte e fotos de cada uma das partes
12 - Se remembramento de lote, croqui do remembramento com as partes a serem unificadas;
13 - Fotos (frente, lado e fundos);
14 - Croqui de localização do imóvel com o nome das ruas que formam a quadra e com a distância da esquina mais próxima, número dos vizinhos da direita e esquerda;
15- Taxa de expediente – 10% da UFM  Obs.: Documentos necessários - SOMENTE ORIGINAL. Caso necessário poderá ser solicitado

Obs.: Documentos necessários - SOMENTE ORIGINAL. Caso necessário poderá ser solicitado outros documentos para análise de processo.

## **NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado o requerente ou representante legal a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da formalização do processo, os documentos pendentes acima especificados, necessários ao exame do pedido, conforme art. 22 do Decreto nº 3.224/2015, transcorrido esse prazo, sem que seja sanada a pendência documental, o processo será encaminhado ao órgão competente da matéria para indeferimento e arquivamento.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente as previstas nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas, neste requerimento, são verdadeiras, bem como os documentos apresentados são autênticos.

Assinatura do Requerente